



Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica

Número 0102/2022

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para trabalhar como Assessor(a) de Negócios Comunitários Sustentáveis

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Conexsus – Instituto Conexões Sustentáveis é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental (NCIS), ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas naturais. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias da alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de floresta, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A Conexsus desenvolve suas iniciativas com foco em três pilares: 1. Melhoria dos modelos de negócios comunitários; 2. Acesso aos mercados através de novas parceiras mais igualitárias e 3. Desenvolvimento de diversos instrumentos financeiros adequados à realidade destas organizações em suas distintas fases de amadurecimento. Em relação a este último pilar, a Conexsus vem desenvolvendo uma série de soluções baseadas em serviços financeiros e não-financeiros com foco em qualificar o acesso de negócios comunitários a recursos críticos para custeio de produção, capital de giro e investimentos estratégicos.

Um elemento central para assegurar que os financiamentos contratados pelos NCIS sejam efetivamente revertidos na capitalização e desenvolvimento dessas organizações é a prestação de um serviço de assessoria técnica em negócios e gestão organizacional. Neste sentido, o **Programa de Assessoria da Conexsus**, concebido e implementado desde 2020, tem como objetivo aprimorar as práticas de gestão de negócios entre organizações comunitárias e contribuir com a profissionalização destes empreendimentos, através de serviços especializados de orientação técnica e capacitação de gestores e lideranças. Portanto, o presente termo de referência busca a contratação de profissionais para integrar a equipe de assessores que formam parte do Programa de Assessoria.

Vale destacar que o trabalho a ser desenvolvido com os negócios comunitários e equipe Conexsus ocorrerá prioritariamente em ambiente virtual (teletrabalho, com uso de ferramentas como google meet e zoom). Viagens e visitas in loco aos empreendimentos também estão



previstas e poderão ser demandadas ao Assessor(a). Por fim, destaca-se que o Instituto Conexões Sustentáveis incentiva e apoia a candidatura de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e de comunidades ribeirinhas.

3. OBJETIVOS

O objetivo da presente consultoria é:

1. Assessorar negócios comunitários envolvidos com a contratação e gestão de recursos financeiros da plataforma de soluções financeiras da Conexsus.
2. Realizar o acompanhamento financeiro de negócios comunitários com crédito contratado, zelando pela transparência de informações e priorizando ações com foco na promoção de adimplência.

4. ATIVIDADES

- a) Orientar e acompanhar os negócios comunitários em assuntos técnicos associados à gestão de empreendimentos, com foco prioritário em ações de planejamento, gestão financeira e contábil e regularização jurídica, organizando as ações na elaboração de Planos de Desenvolvimento Organizacional (PDO);
- b) Acompanhar ativamente a atualização dos fluxos de caixa a serem elaborados em conjunto com os negócios comunitários acompanhados, a fim de verificar a sustentabilidade financeira do empreendimento e a sua capacidade efetiva de pagamento de financiamentos;
- c) Apoiar na elaboração, monitoramento e acompanhamento de projetos de crédito a serem submetidos à Conexsus ou a instituições financeiras que operam o crédito rural;
- d) Identificar e sinalizar à equipe Conexsus a necessidade de apoio adicional aos negócios comunitários, para garantir a boa execução dos PDOs e dos resultados esperados;
- e) Participar de reuniões de planejamento e orientação junto à equipe da Conexsus dos diversos núcleos relevantes ao trabalho;
- f) Coletar informações e participar das atividades de monitoramento da assessoria aos negócios comunitários, utilizando os indicadores estabelecidos pelos projetos;
- g) Contribuir na elaboração de relatórios para a Conexsus e financiadores;
- h) Desenvolver materiais técnicos-pedagógicos a serem utilizados em atividades de formação junto aos negócios comunitários;
- i) Planejar e executar encontros com os negócios comunitários para fortalecimento de objetivos temáticos prioritários.

5. PRODUTOS ESPERADOS

- a) Relatórios mensais, com a descrição das atividades realizadas frente ao estabelecido em plano de trabalho com a equipe da Conexsus, incluindo descrições individualizadas por negócio comunitário apoiado (mensal, de abril/2022 a março/2023).

Abril 2022	<ul style="list-style-type: none">· Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Maio 2022	<ul style="list-style-type: none">· Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Junho 2022	<ul style="list-style-type: none">· Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Julho 2022	<ul style="list-style-type: none">· Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Agosto 2022	<ul style="list-style-type: none">· Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Setembro 2022	<ul style="list-style-type: none">· Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Outubro 2022	Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Novembro 2022	Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Dezembro 2022	Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Janeiro 2023	Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus



Fevereiro 2023	Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus
Março 2023	Relatório de acompanhamento de implementação dos PDOs; *relatório modelo Conexsus

Os produtos deverão ser entregues através de relatórios periódicos, conforme descrito no quadro acima, que obrigatoriamente precisa estar em conformidade com as entregas do contrato.

Os produtos deverão ser entregues em formato digital, por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: marcos.souza@conexsus.org / gisele.souza@conexsus.org e merces.bianca@conexsus.org e o gestor do contrato.

Lembrando que após a entrega do produtos, é necessário aguardar aprovação e autorização para emissão da NF que será enviada por email através de pedido de compra, e o prazo para envio da NF é até dia 28 de cada mês e deve ser enviada para os emails: financeiro@conexsus.org / joyce.mafra@conexsus.org / marcos.souza@conexsus.org / gisele.souza@conexsus.org

6. REQUISITOS

- Formação superior completa compatível com as áreas: administração, agronomia, engenharia florestal, gestão ambiental, economia, contabilidade, direito e áreas fins;
- Experiência profissional prévia de gestão, governança e assistência técnica junto a cooperativas e/ou associações extrativistas e da agricultura familiar, bem como atuação com projetos de desenvolvimento rural com impacto socioambiental;
- Disponibilidade para viagens conforme definido em plano de trabalho, e de acordo com as normas de segurança em saúde;

7. PERFIL PROFISSIONAL

- Será obrigatório o conhecimento e experiência com associativismo e cooperativismo, suas principais bases legais e as diferenças em relação à empresas privadas com finalidade lucrativa;
- Conhecimento sobre tópicos de gestão financeira e conceitos básicos de matemática financeira;
- Facilidade em trabalhar com planos de ação, cumprimento de cronograma e prestação de contas;

- Compromisso com a entrega de resultados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos;
- Capacidade de trabalhar em equipe, com postura de liderança para o engajamento e articulação de grupos;
- Ter boa capacidade de comunicação e empatia nas relações com os negócios comunitários, suas lideranças e membros;
- Demonstrar resiliência mediante contextos desfavoráveis, habilidade para lidar com opiniões divergentes e criatividade para contornar imprevistos;

8. DIFERENCIAIS

- Conhecimento sobre o funcionamento das políticas públicas do PNAE, PAA, PGPM Bio e do PRONAF;
- Experiências no desenvolvimento de arranjos de comercialização para cooperativas e associações extrativistas, rurais e/ou de pesca artesanal;
- Conhecimento e habilidade com as ferramentas Google (gmail, google agenda, google drive, google sala de aulas) são considerados diferenciais;

9. PERÍODO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado em acordo por ambas as partes.

10. VALOR

O proponente deverá apresentar uma proposta financeira, valor bruto, já incluso todos os custos diretos e indiretos do proponente. Vale ressaltar que serão desconsideradas propostas com valor global acima de 80 mil reais.

11. INSUMOS NECESSÁRIOS

O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem (passagens e diárias) do consultor durante viagens de campo ou reuniões serão custeados pela Conexsus, em conformidade com a diretriz de viagem e prestação de contas da Conexsus e com prévia autorização.

12. CANDIDATURA

Os proponentes devem enviar:

- Proposta financeira; deve conter os dados da empresa: CNPJ, endereço, telefone e e-mail
- Currículo do proponente
- As propostas devem ser enviadas até o dia 11/03/2022 para endereço de e-mail: gestaoconexsus@conexsus.org